

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

ASSUNTO: Realização de inscrição dos vereadores na XXI marcha dos legislativos municipais, a ser realizada pela UVB (União dos Vereadores do Brasil) no período de 26 a 29 de abril de 2022, em Brasília-DF.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, para contratação da empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ 83.594.978/0001-56 com sede na Av. W3 Sul SQ 701 Bloco II sala 504 Ed. Assis Chateaubri/Asa Sul- Brasília-DF Cep: 70340-906, Realização de inscrição dos vereadores na XXI Marcha dos Legislativos Municipais, a ser realizada pela UVB (União dos Vereadores do Brasil) no período de 26 a 29 de Abril de 2022, em Brasília-DF, com valor anual estimado em R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).

ratifico a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 06 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: EDJANE CRISTINA DOS SANTOS
Código Identificador: 47541818

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/04/2022. EDIÇÃO 1376. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>